



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Quarta-feira • 19 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 3105

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDBCODUWRDVGRKRDMDQYNJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 10 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 464 de 30 de setembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020710 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E SECRET. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00 / 660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
Total Suplementado:	7.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020710 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO (IGD BF/IGD SUAS)

3.3.90.39.00 / 660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
Total Anulado:	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2023.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 640.585.815-49